



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 2012, DE 20/12/2024

**Denomina de 'Lucio Cipriano da Silva'  
a Rua Projetada I, situada no Bairro Vila  
Mariana, em Coxim-MS**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de **Lucio Cipriano da Silva**, Rua Projetada I, situada no Bairro Vila Mariana, em Coxim- MS.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 dezembro de 2024.

**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS